

60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	EPRSAAAAQ
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	EPMRFC
92821022	RANGEL SCHVEIGER	PED
127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	EPMC
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	EPCA
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	EPMRSA-(DO)
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHOS BARROS	EPA
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	EPJARDIM
107346022	SILVANO QUEIROZ DA SILVA	GEP/CG
74291023	TANIA POTRICH	PPPP
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	CIAP-CG
31073033	VALDIRENE DE GÓES DOMINGOS	PSMN
74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	EPRSA(AM)
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	PEMRFG
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	PTL

Art. 3º O inventário anual terá início em 02 de outubro de 2024 e encerrar-se-á na data de 20 de dezembro de 2024.

§ 1º Os Agentes Inventariantes deverão realizar o inventário anual de suas unidades até a data de 06 de dezembro de 2024.

§ 2º Após finalização das atividades pelos Agentes Inventariantes no prazo estipulado no parágrafo 1º, o inventário será finalizado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis, instituído pela Portaria AGEPEN "P" Nº 876, de 27 de setembro de 2024, entre os dias 07 e 20 dezembro.

Art. 4º Durante sua realização ficam expressamente proibidas as movimentações de bens móveis e intangíveis no Sistema Informatizado de Patrimônio Mobiliário ou fisicamente, conforme determina o art. 28 do Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, sob pena de responsabilização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 878, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 92820022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretora de Unidade de Patronato Penal, do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/09/2024 a 14/10/2024**, em substituição a titular **GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER**, matrícula n. 40543025, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0750, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora EUNICE NERES DOS SANTOS PANIZ, matrícula n. 50247021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0751, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISETE VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 40081021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045692/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0752, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 13338021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019601/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0753, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ ALBERTO RECH, matrícula n. 36229021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/008476/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0754, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 58940021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/010090/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0755, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor DANIEL PIRES PASSOS, matrícula n. 437663021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, nível 2, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/007344/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0756, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ADRIAUREA CELIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS GOMES, matrícula n. 45727022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035455/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0757, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora

FRANCIANE COGO DELASTA DOS SANTOS, matrícula n. 109225021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D1, nível 5, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035667/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0758, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ARLETE LOPES VAZ, matrícula n. 38716021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/046445/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0759, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDNA MARIA DE SOUSA NUKARIYA, na condição de Cônjuge de JUN NUKARIYA, matrícula n. 97024022, aposentado no cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível 5, código 70293, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de maio de 2024, (Processo n. 77/008906/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0760, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARYANE OLIVEIRA LOPES e JOÃO FELIPE OLIVEIRA LOPES, na condição de Filhos de MARISTELA DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 493507021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 1, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação

dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 21 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/008987/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0761, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM ELIAS ABREU CORREIA, matrícula n. 75609021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/125975/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0762, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0718, de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.619, de 19 de setembro de 2024, página n. 220, que aposentou o servidor CICERO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 23736021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe G, nível 8, código 70022, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 71/044047/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 231, de 26 setembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.460/2020**.

EDITAL: **CO 025/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **23421** – CONTRATO: **126/2023**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 10ª RESIDÊNCIA DE COXIM – MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 601,500 KM.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS STECCA RENNO**
GERENTE – MATRÍCULA: **437 963 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCIANO SADER VILELA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 17727/D - MATRÍCULA: 486 246 022

FISCAL SUBSTITUTO: **DIONE RAULLER DE OLIVEIRA PEDRO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 21035 - MATRÍCULA: 750 200 22

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro